

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 19/2016.

Data: 04 de abril de 2016.

O cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013, na Lei Municipal Nº 1628/2016, de 01 de abril de 2016 e ainda no Decreto Municipal Nº 063/2016, de 04 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013, de 01 de abril de 2013, com base na Lei Municipal Nº 1628/2016, de 01 de abril de 2016, no percentual de 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao índice medido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, no período de 01 de abril de 2015 à 31 de março de 2016, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de março de 2016.

Artigo 2º. O reajuste concedido no artigo anterior terá seu efeito inicial aplicado a partir de **01 de abril de 2016.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2016**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 04 de abril de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente